

Portaria nº 060/2019, Castelândia – GO, 29 de janeiro de 2019.

*“Concede Licença Premio e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor(a), **JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II , lotado(a) na secretaria de OBRAS, 03(três) meses de licença Premio referente ao período aquisitivo de **2010/2015** com início em 01/02/2019 e término em 30/04/2019 conforme protocolo de nº 017/2019 do dia 29/01/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.



MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal